PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

PORTARIA Nº 001 /2014

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão-PE, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do município do Ribeirão e no Regime Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da **CPL** -Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, para o Exercício Financeiro de 2014, os funcionários abaixo descritos:

I – Servidor Sr. **DJAIR SANTOS DE ALMEIDA**, para o cargo de Presidente.

II- Servidora Sra. **JURACI FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Secretária; e.

III- Servidor Sr. **SAMUEL ALVES BEZERRA**, para o cargo de membro.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2014.

Mário Teixeira de Paula
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2014

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Cessão de um Sistema de Gerenciamento de Publicações de documentos exigidos pela LF 9.755/98,LC 101/00 e Portal de Transparência (LC 131/09) em meio eletrônico, on-line por meio de sítio específico na internet em serviço de Portal WEB.

AUTUAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior, consulta a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara sobre a possibilidade de contratar, com DISPENSA DE LICITAÇÃO à Data Sistema Tecnologia Ltda, estabelecida à Av. Agamenon Magalhães, nº 444, sala 310, Maurício de Nassau, CARUARU-PE, inscrita no CNPJ nº 13.574.770/0001-90, neste ato representado por José Cláudio Tenório Lobo, portador do RG nº 3.579.151 SSP/PE e CPF nº 793.371.984-87.

Ribeirão, 02 de janeiro de 2014.

Mário Teixeira de Paula
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata da reunião da Comissão de Licitação

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às onze horas no prédio da Câmara Municipal do Ribeirão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014, com a finalidade de apreciar a consulta feita pelo Presidente da Câmara para a contratação da **Data Sistema Tecnologia Ltda**. Depois de examinados todo o documento apresentado decidiu esta Comissão por unanimidade, opinar pela dispensa de licitação para a contratação fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse imediatamente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão, a decisão da DISPENSA DE LICITAÇÃO da mencionada contratação para a devida homologação, e posterior publicação na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada as presente ata, que vai assinada por todos os membros desta Comissão.

Ribeirão, 06 de janeiro de 2014.

Juraci Ferreira da Silva

Djair Santos de Almeida
-Presidente CPL-

Juraci Ferreira da Silva
-Secretária -

Samuel Alves Bezerra
-Membro-

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão-PE

Ref. Resposta a consulta de contratar **Data Sistema Tecnologia Ltda**

Senhor Presidente:

Em resposta a consulta formulada por vossa excelência, em referência, vem através do presente comunicar que esta Comissão Permanente de Licitação opinou pela contratação, sem licitação para a **Data Sistema Tecnologia Ltda**, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior.

Ribeirão, 07 de janeiro de 2014.

Juraci Ferreira da Silva

Djair Santos de Almeida
-Presidente CPL-

Juraci Ferreira da Silva
-Secretária -

Samuel Alves Bezerra
-Membro-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a afirmação proferida pela Comissão de Licitação, contida na ata datada de 06 de janeiro de 2014, HOMOLOGO a mencionada decisão, no sentido de contratar a **Data Sistema Tecnologia Ltda**, para Prestação de serviços de Cessão de um Sistema de Gerenciamento de Publicações de documentos exigidos pela LF 9.755/98,LC 101/00 e Portal de Transparência (LC 131/09) em meio eletrônico, on-line por meio de sítio específico na internet em serviço de Portal WEB para este Legislativo, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior.

Ribeirão, 13 de janeiro de 2014.

Mário Teixeira de Paula
Presidente

PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a Dispensa de Licitação nº 03/2014 deste Poder Legislativo Municipal foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal do Ribeirão e permanecerá pelo prazo estipulado em Lei.

Ribeirão, 14 de janeiro de 2014.

Mário Teixeira de Paula
Presidente

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2014
TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Cessão de um Sistema de Gerenciamento de Publicações de documentos exigidos pela LF 9.755/98,LC 101/00 e Portal de Transparência (LC 131/09) em meio eletrônico, on-line por meio de sítio específico na internet em serviço de Portal WEB.

Analisando o processo em tela, constatando que a Comissão Permanente de Licitação obedeceu todas as normas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e a partir dos documentos apresentados, e da ata de abertura e julgamento dou, portanto, o meu parecer favorável para a conclusão devendo ser encaminhado o presente ao Presidente da Câmara para a devida HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão, 10 de janeiro de 2014.